LEI No 580/94.

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO
N.º 1092 EM 24/12/94
Nilson
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Dispõe sobre Suplementação ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou, e eu Milton Aparecido Martini, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito Adicional Suplementar no valor de R$. 4.240.300,00 (Quatro milhões, Duzentos e Quarenta Mil e Trezentos Reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01 - Câmara Municipal
01010012.01-Manutenção dos serviços relacionados com a função legislativa da Câmara.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$. 90.000,00
3111.02 - Diárias..... R$. 20.000,00
3113.00 - Obrigações patronais.....R$. 2.000,00
3120.00 - Material de consumo.....R$. 5.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R$. 3.000,00
3253.00 - Salário Família.....R$. 300,00

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL
02.01 - Gabinete do Prefeito
03070202.02-Manutenção dos serviços de representação, supervisão e coordenação da Municipalidade.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$. 40.000,00
3111.02 - Diárias..... R$. 3.000,00
3111.03 - Outras despesas variáveis.....R$. 3.000,00
3120.00 - Material de consumo.....R$. 3.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R$. 3.000,00
06281662.03-Manutenção da Junta de Serviço Militar.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$. 3.000,00

02.02 - Assessoria Jurídica
03070142.04-Manutenção dos serviços de assessoramento jurídico à administração e de cobrança da divida ativa.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$. 3.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R$. 2.000,00

02.03 - Assessoria de Planejamento
03090402.05-Manutenção dos serviços de planejamento do Município.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$. 10.000,00
3120.00 - Material de consumo.....R$. 2.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R$. 2.000,00

02.04 - Assessoria de Imprensa
03070232.06-Manutenção dos serviços de divulgação oficial do Executivo.
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R$. 10.000,00

03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - Divisão de Recursos Humanos
14804772.07-Manutenção dos serviços de recrutamento, seleção e controle de pessoal.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$. 5.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R$. 8.000,00

03.02 - Div. de Licitações, Compras e Patrimônio
03070212.08-Manutenção dos serviços de aquisição e distribuição de materiais para obras e serviços.
3120.00 - Material de consumo.....R$. 5.000,00

03.03 - Divisão de Processamento de Dados
03070212.09-Manutenção dos serviços de informática.
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R$. 1.000,00

03.04 - Divisão de serviços Gerais
02040132.10-Amortização de parcelamento de dívidas confessadas junto o INSS.
3191.00 - Sentenças Judiciárias.....R$. 50.000,00
03070212.11-Manutenção dos serviços de apoio das atividades gerais da administração e festividades no Município.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$. 10.000,00
3120.00 - Material de consumo.....R$. 20.000,00
3132.00 - Outros serviços encargos.....R$. 50.000,00
03070212.12-Manutenção dos serviços de expediente comunicação da Prefeitura.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$. 10.000,00
3113.00 - Obrigações patronais.....R$. 5.000,00
3120.00 - Material de consumo.....R$. 1.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R$. 5.000,00

15840002.12-Contribuição ao Pasep.
3280.00 - Contribuição para formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep..... R$. 20.000,00

04.00 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.01 - Div. de Cadastro, Tributação e Fiscalização
03080201.07-Reequipamento dos serviços de lançamento e fiscalização tributária.
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....R$. 1.000,00

03080302.13-Manutenção dos serviços de lançamento e fiscalização tributária.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$. 2.000,00
3120.00 - Material de consumo.....R$. 5.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R$. 10.000,00
04.02 - Divisão de Tesouraria.
03080332.15-Manutenção dos serviços de pagamento e de recebimento das rendas municipais.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$. 8.000,00
03080331.09-Amortização de empréstimos contraídos por operação de crédito para realização de obras e ou aquisição de equipamentos.
4351.00 - Amortização da dívida contratada.....R$.100.000,00
03080332.16-Pagamento de encargos de empréstimos contraídos por operação de crédito.
3261.00 - Juros da dívida contratada.....R$. 50.000,00
04.03 - Divisão de Contabilidade
03080322.18-Manutenção dos serviços de contabilidade.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$. 2.000,00
3132.00 - Outros serviços encargos.....R$. 3.000,00

05.00 - DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
05.01 - Divisão de Ensino Fundamental
08411902.19-Manutenção da Rede Escolar de Educação Pré-Escolar.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$. 40.000,00
3120.00 - Material de consumo.....R$. 30.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R$. 2.000,00
08420202.20-Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação geral da Inspetoria Municipal de Ensino.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$. 20.000,00
08421881.13-Construção e reconstrução de Unidades Escolares.
4110.00 - Obras e instalações.....R$.200.000,00
08421882.21-Manutenção da Rede Municipal de Ensino.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$.500.000,00
3113.00 - Obrigações patronais.....R$. 50.000,00
3120.00 - Material de consumo.....R$. 30.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R$. 5.000,00
08472352.23-Concessão de bolsas de estudos para alunos pobres.
3254.00 - Apoio financeiro à estudantes.....R$. 1.000,00
08424272.22-Manutenção do fornecimento de merenda escolar.
3120.00 - Material de consumo.....R$.100.000,00
08492522.25-Manutenção da Rede Escolar de Educação Especial, através da APAE;
3120.00 - Material de consumo.....R$. 2.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R$. 5.000,00

05.02 - Divisão e Cultura e Esportes.
08462242.26-Manutenção dos serviços de apoio ao esporte amador no Município.

3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas..... R$. 5.000,00

06.00 - DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
06.01 - Divisão de Obras Públicas
10583232.28-Manutenção dos serviços de construção e conservação de obras públicas.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$. 60.000,00
3113.00 - Obrigações patronais.....R$. 10.000,00

06.03 - Divisão de Serviços Urbanos
10603252.31-Manutenção dos serviços de limpeza pública.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$. 90.000,00
3113.00 - Obrigações patronais.....R$. 5.000,00
3120.00 - Material de consumo .....R$. 50.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R$. 40.000,00
10603271.27-Extensão e remodelação da rede de energia elétrica com instalação de luminárias.
4110.00 - Obras instalações.....R$. 70.000,00
10603272.32-Manutenção dos serviços de iluminação pública.
3120.00 - Material de consumo.....R$. 2.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R$. 3.000,00

06.04 - Divisão de Habitação e Urbanismo
10573161.29-Construção de casas populares às famílias de baixa renda.
4110.00 - Obras e instalações.....R$.300.000,00

10583232.34-Manutenção dos serviços de planejamento de Município, através do setor de Engenharia e Topografia.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$. 30.000,00
3120.00 - Material de consumo.....R$. 20.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R$. 30.000,00

06.05 - Divisão de Viação
16885342.35-Manutenção dos serviços de conservação e guarda da frota mecanizada da Prefeitura.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$. 10.000,00
3120.00 - Material de consumo.....R$.150.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R$.150.000,00
16915751.32-Execução de pavimentação e recapeamento asfáltico em vias urbanas.
4110.00 - Obras e instalações.....R$.500.000,00

07.00 - Divisão de Água e Esgoto

13764471.34-Aplicação e melhorias no sistema de abastecimento de água.
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....R$. 20.000,00
13764472.37-Manutenção dos serviços de abastecimento de água.

3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas..... R$. 50.000,00
3120.00 - Material de consumo.....R$. 30.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R$.100.000,00
13764491.35-Execução do sistema de Esgoto Sanitário e implantação de lagoas de tratamento.
4110.00 - Obras e instalações.....R$.500.000,00

08.00 - DEPTO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
08.01 - Divisão de Saúde
13754282.38-Manutenção dos serviços de saúde com assistência médico-hospitalar, odonto-lógico e laboratorial.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$.200.000,00
3120.00 - Material de consu.....R$.100.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R$. 10.000,00
08.02. Divisão de Bem-Estar Social.
15814832.41-Manutenção dos serviços de proteção ao ao menor desamparado ou carente.
3120.00 - Material de consumo.....R$. 5.000,00
15814832.42-Manutenção dos serviços de antendimen-to Tutelar à Criança e ao Adolescente.
3120.00 - Material de consumo.....R$. 10.000,00
15814862.43-Manutenção dos serviços de assistên-cia social às pessoas carentes.
3120.00 - Material de consumo.....R$. 10.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R$. 70.000,00

09.00 - DEPTO DE INDUSTRIA, E COM. E AGROPECUARIA
09.04 - Divisão Agropecuária
04181122.49-Manutenção dos serviços de apoio ao setor agropecuário do Município.
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R$. 50.000,00

R$.4.240.300,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado, em igual importância, parte do Provável Excesso de Arrecadação, verificado até o período de 31 de Maio de 1994, pelo "METODO DAS PROBABILIDADES".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de novembro de 1994.

Milton Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal

L E I Nº 580/94 - do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SÚMULA:- Dispõe sobre Suplementação ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

SARANDI

580/94

[illegible] Municipal de Ensino.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas..............R$. 20.000,00
08421001.13-Construção e reconstrução de Unidades Escolares.
4110.00 - Obras e instalações.......................R$.200.000,00
08421002.21-Manutenção da Rede Municipal de Ensino.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas..............R$.500.000,00
3113.00 - Obrigações patronais.......................R$. 50.000,00
3120.00 - Material de consumo........................R$. 30.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.................R$. 5.000,00
08472352.23-Concessão de bolsas de estudos para [illegible]
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas..............R$.[illegible]
3120.00 - Material de consumo........................R$.100.[illegible]
3132.00 - Outros serviços e encargos.................R$. 10.000,00
08.02. Divisão de Bem Estar Social
15814832.41-Manutenção dos serviços de proteção ao menor desamparado ou carente.
3120.00 - Material de consumo........................R$. 5.000,00
15814832.42-Manutenção dos serviços de atendimento tutelar à Criança e ao Adolescente.
3120.00 - Material de consumo........................R$. 10.000,00
15814862.43-Manutenção dos serviços de assistência social às pessoas carentes.
3120.00 - Material de consumo........................R$. 10.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.................R$. 20.000,00

09.00 - DEPTO DE INDÚSTRIA, E COM. E AGROPECUÁRIA
09.04 - Divisão Agropecuária
04181122.49-Manutenção dos serviços de apoio ao setor agropecuário do Município.
3132.00 - Outros serviços e encargos.................R$. 50.000,00

R$.4.240.300,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado, em igual importância, parte do Provável Excesso de Arrecadação, verificado até o período de 31 de Maio de 1994, pelo "MÉTODO DAS PROBABILIDADES".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de novembro de 1994.

MILTON ALMIR LOPES MARTINI
Prefeito Municipal

Aprovada em Segunda e Última Discussão, nesta Casa de Leis, em 07/11/94, enviada ao Poder Executivo Municipal, na mesma data e publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 24 de Dezembro de 1994. Edição nº 1.092 - SÁBADO.-
.-
-.

contratada por operação de crédito.....R$. 50.000,00
3261.00 - Juros da dívida contratada.....R$. 50.000,00
04.03 - Divisão de Contabilidade
04040322.18-Manutenção dos serviços de contabilidade.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$. 2.000,00
3132.00 - Outros serviços encargos.....R$. 3.000,00

05.00 - DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
05.01 - Divisão de Ensino Fundamental
08411902.19-Manutenção da Rede Escolar de Educação Pré Escolar.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$. 40.000,00
3120.00 - Material de consumo.....R$. 30.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R$. 2.000,00
08420202.20-Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação geral da inspetoria Municipal de Ensino.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$. 20.000,00
08421881.13-Construção e reconstrução de Unidades Escolares.
4110.00 - Obras e instalações.....R$.200.000,00
08421982.21-Manutenção da Rede Municipal de Ensino.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$.500.000,00
3113.00 - Obrigações patronais.....R$. 50.000,00
3120.00 - Material de consumo.....R$. 30.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R$. 5.000,00
08472382.23-Concessão de bolsas de estudos para alunos pobres.
3234.00 - Apoio financeiro à estudantes.....R$. 1.000,00
08424272.22-Manutenção do fornecimento de merenda escolar.
3120.00 - Material de consumo.....R$.100.000,00
08492822.25-Manutenção da Rede Escolar de Educação Especial, através da APAE
3120.00 - Material de consumo.....R$. 2.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R$. 5.000,00

05.02 - Divisão e Cultura e Esportes.
08402242.26-Manutenção dos serviços de Apoio ao esporte amador no Município.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas..... R$. 5.000,00

06.00 - DEPTO DE URBAN, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
06.01 - Divisão de Obras Públicas
10503232.28-Manutenção dos serviços de construção e conservação de obras públicas.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$. 60.000,00
3113.00 - Obrigações patronais.....R$. 10.000,00

06.03 - Divisão de Serviços Urbanos
10603252.31-Manutenção dos serviços de limpeza pública.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$. 90.000,00
3113.00 - Obrigações patronais.....R$. 5.000,00
3120.00 - Material de consumo.....R$. 50.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R$. 40.000,00
10603271.27-Extensão e remodelação da rede de energia elétrica com instalação de luminárias.
4110.00 - Obras instalações.....R$. 70.000,00
10603272.32-Manutenção dos serviços de iluminação pública.
3120.00 - Material de consumo.....R$. 2.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R$. 3.000,00

06.04 - Divisão de Habitação e Urbanismo
10503161.29-Construção de casas populares às famílias de baixa renda.
4110.00 - Obras e instalações.....R$.300.000,00

10503232.34-Manutenção dos serviços de planejamento do Município, através do setor de Engenharia e topografia.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$. 30.000,00
3120.00 - Material de consumo.....R$. 20.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R$. 30.000,00

06.05 - Divisão de Viação
16005342.35-Manutenção dos serviços de conservação e guarda da frota mecanizada da Prefeitura.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$. 10.000,00
3120.00 - Material de consumo.....R$.150.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R$.150.000,00
16915751.32-Execução de pavimentação e recapeamento asfáltico em vias urbanas.
4110.00 - Obras e instalações.....R$.500.000,00

07.00 - Divisão de Água e Esgoto

13764471.34-Aplicação e melhorias no sistema de abastecimento de água.
4120.00 - Equipamentos e material permanente.....R$. 20.000,00
13764472.37-Manutenção dos serviços de abastecimento de água.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$. [illegible]
3120.00 - Material de consumo.....R$. [illegible]
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R$. [illegible]
13764491.38-Execução do sistema de Esgoto Sanitário e implantação de lagoas de tratamento.
4110.00 - Obras e instalações.....R$.[illegible]

08.00 - DEPTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
08.01 - Divisão de Saúde
13754282.38-Manutenção dos serviços de saúde com assistência médico hospitalar, odontológica e laboratorial.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R$.[illegible]
3120.00 - Material de consumo.....R$.[illegible]
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R$. 10.000,00
08.02 - Divisão de Bem Estar Social
15814832.41-Manutenção dos serviços de proteção ao menor desamparado ou carente.
3120.00 - Material de consumo.....R$. 5.000,00
15814842.42-Manutenção dos serviços de atendimento tutelar à Criança e ao Adolescente.
3120.00 - Material de consumo.....R$. 10.000,00
15814862.43-Manutenção dos serviços de assistência social às pessoas carentes.
3120.00 - Material de consumo.....R$. 10.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R$. 20.000,00

09.00 - DEPTO DE INDUSTRIA, E COM. E AGROPECUARIA
09.04 - Divisão Agropecuária
04181122.49-Manutenção dos serviços de apoio ao setor agropecuário do Município.
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R$. 50.000,00

R$.4.240.300,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado, em igual importância, a parte do Provável Excesso de Arrecadação, verificado até o período de 31 de Maio de 1994, pelo "RELATÓRIO DAS PROBABILIDADES".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de novembro de 1994.

[illegible]
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

SARANDI

[illegible] 580/94

[illegible] Dispõe sobre Suplementação ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou, e eu Milton Aparecido Martini, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional Suplementar no valor de R$. 4.[illegible].300,00 (Quatro milhões, Duzentos e Quarenta Mil e Trezentos Reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01 - Câmara Municipal
01010012.01-Manutenção dos serviços relacionados com a função legislativa da Câmara.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas..............R$. 90.000,00
3111.02 - Diárias....................................R$. 20.000,00
3113.00 - Obrigações patronais.......................R$. 2.000,00
3120.00 - Material de consumo........................R$. 5.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos..................R$. 3.000,00
3253.00 - Salário Família............................R$. 300,00

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL
02.01 - Gabinete do Prefeito
03070202.02 Manutenção dos serviços de representação, supervisão e coordenação da Municipalidade.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas..............R$. 40.000,00
3111.02 - Diárias....................................R$. 3.000,00
3111.03 - Outras despesas variáveis..................R$. 3.000,00
3120.00 - Material de consumo........................R$. 3.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos..................R$. 3.000,00
06201662.03-Manutenção da Junta de Serviço Militar.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas..............R$. 3.000,00

02.02 - Assessoria Jurídica
03070142.04 Manutenção dos serviços de assessoramento jurídico à administração e de cobrança de dívida ativa.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas..............R$. 3.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos..................R$. 2.000,00
02.03 - Assessoria de Planejamento
03090402.05 Manutenção dos serviços de planejamento do Município.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas..............R$. 10.000,00
3120.00 - Material de consumo........................R$. 2.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos..................R$. 2.000,00

02.04 - Assessoria de Imprensa
03070232.06 Manutenção dos serviços de divulgação oficial do Executivo.
3132.00 - Outros serviços e encargos..................R$. 10.000,00

03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - Divisão de Recursos Humanos
14804772.07-Manutenção dos serviços de recrutamento, seleção e controle de pessoal.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas..............R$. 5.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos..................R$. 8.000,00

03.02 - Div. de Licitações, Compras e Patrimônio
03070212.08-Manutenção dos serviços de aquisição e distribuição de materiais para obras e serviços.
3120.00 - Material de consumo........................R$. 5.000,00

03.03 - Divisão de Processamento de Dados
03070212.09-Manutenção dos serviços de informática.
3132.00 - Outros serviços e encargos..................R$. 1.000,00

03.04 - Divisão de serviços Gerais
02040132.10-Amortização de parcelamento de dívidas confessadas junto o INSS.
3191.00 - Sentenças Judiciárias......................R$. 50.000,00
03070212.11-Manutenção dos serviços de apoio das atividades gerais da administração e festividades no Município.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas..............R$. 10.000,00
3120.00 - Material de consumo........................R$. 20.000,00
3132.00 - Outros serviços encargos....................R$. 50.000,00
03070212.12-Manutenção dos serviços de expediente comunicação da Prefeitura.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas..............R$. 10.000,00
3113.00 - Obrigações patronais.......................R$. 5.000,00
3120.00 - Material de consumo........................R$. 1.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos..................R$. 5.000,00

15840002.12-Contribuição ao Pasep.
3280.00 - Contribuição para formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep..............R$. 20.000,00

04.00 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.01 - Div. de Cadastro, Tributação e Fiscalização
03080201.07 Reequipamento dos serviços de lançamento e fiscalização tributária.
4120.00 - Equipamentos e material permanente........R$. 1.000,00

03080302.13-Manutenção dos serviços de [illegible]

ta Ca ... e Última Discussão, nes
cipal ... o Poder Executivo Muni
Ofici ... RNAL DO POVO", Órgão
092 - ... de 1994. Edição nº 1.
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.